



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 – Departamento MFL
- 1.3 - Título do Projeto: Integração Básico-Clínica em Neurofisiologia MFLA 0003
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fisiologia VII
- 1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: Tania G. Thomaz
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas sem bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 17/04/2023 a 23/04/2023.
- 2.2 – As inscrições serão feitas através de preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/TJTwdNuBoJQdU8b4A>
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a) ter sido aprovado(a) na disciplina Fisiologia VII com média 7,00 (sete) ou superior;
 - b) Comprovante de matrícula ativa no curso de Medicina; obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.
 - c) Histórico escolar que comprove $CR \geq 7,0$
 - d) O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - e) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).
 - f) Ter disponibilidade de, no mínimo, 12h para se dedicar as atividades relacionadas ao projeto de monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Histórico Escolar

3.3- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2023.

3.4- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>, para o e-mail rmoreira@id.uff.br.

3.5- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

4. DA SELEÇÃO

- a. Avaliação da nota obtida na disciplina de Físio VII, com ênfase na pontuação obtida no módulo de Neurofisiologia.
- b. Prova escrita presencial com consulta a ser realizada no dia 24/04/23 às 14:00 hs com duração de 2 horas, no Instituto Biomédico.
- c. Entrevista remota a ser realizada através do Google Meet entre os dias 25/04/23 e 28/04/23, segundo agendamento individual, feito no dia da prova escrita.

4.1- LOCAL DE REALIZAÇÃO

Instituto Biomédico.

OBS: os alunos inscritos no processo de seleção serão convidados a participar de uma turma do Google Classroom onde poderão disponibilizar os documentos solicitados e através da qual será feita a entrevista remota.

4.2- EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

- a. Hipotálamo e comportamentos motivados
- b. Somestesia
- c. Visão
- d. Audição
- e. Sistema vestibular
- f. Motricidade
- g. EEG
- h. Ciclo sono-vigília

4.3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Avaliação da nota obtida na disciplina de Físio VII, com ênfase na pontuação obtida no módulo de Neurofisiologia, prova escrita e entrevista remota, sendo que ambas

as etapas possuem o mesmo peso para o cálculo da média final. A nota final será calculada através da média aritmética entre as notas da prova escrita e da entrevista.

4.4- BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. Guyton, A. C. e Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 12ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
2. Koeppen, B.M.; Stanton, B.A.- Berne & Levy Fisiologia – 6ª Ed. – Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2009.
3. Bear MF, Connors BW, Paradiso MA. Neurociências- desvendando o sistema nervoso. 4ª edição, editora Artmed, 2017.

4.5- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO

Média final igual ou maior que 7,00 (sete).

4.6- CRITÉRIOS DE DESEMPATE (com pontuação)

Maior tempo de curso (2 pontos);
Disponibilidade de tempo (2 pontos);
Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (1 ponto);

4.7- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

02/05/2023 – Sala de aula do Classroom montada para esse fim

4.8- INSTÂNCIAS DE RECURSO

O prazo para solicitação de recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e os recursos serão julgados, em primeira instância, pela plenária do Departamento de Fisiologia e Farmacologia. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5- DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para formalizar seu aceite ou desistência no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido, ficando a vaga automaticamente para o próximo candidato aprovado (de acordo com a ordem de classificação).

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (cmb.mfl.uff@gmail.com), com cópia ao professor-orientador, o Termo de Compromisso, devidamente assinado e datado

em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou declaração de próprio punho digitalizada aceitando o exposto no Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

O Termo de Compromisso será considerado válido após as assinaturas do Coordenador de Monitoria, do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do aluno.

Niterói, 13 de abril de 2023

Assinada C. F. Brito

Assinado de forma digital por Fernanda
Carla Ferreira de Brito
britofermanda@id.uff.br:05214892705
Dados: 2023.04.13 09:04:49 -03'00'

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso